



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – PL

www.juniortapajos.com.br

INDICAÇÃO Nº 61 /2023

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 13/03/23 Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13/03/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REFERÊNCIA: Indicação ao Poder Executivo, para que, através de meios legais, possa viabilizar a implantação de uma praça na Trav. Seis, entre as ruas B e C, em frente à igreja Nossa Senhora de Guadalupe, do bairro Nova República.

A **Câmara Municipal de Santarém**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador que está subscreve solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo a seguinte proposta de sugestão:

- a) Indicação ao Poder Executivo, para que, através de meios legais, possa viabilizar a implantação de uma praça na Trav. Seis, entre as ruas B e C, em frente à igreja Nossa Senhora de Guadalupe, bairro Nova República.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois, a praça é um local de socialização entre famílias e proporciona entretenimento para a comunidade. O espaço citado para implantação do equipamento público está localizado entre uma Igreja e uma Escola, local de grande movimentação de crianças, adolescentes e adultos. Vale ressaltar que as crianças precisam ter seu momento de diversão e para que isso seja possível é necessário a construção da referida praça, bem estruturada para oferecer maior segurança às pessoas que venham frequentar esse lugar.

Diante do que foi exposto, vemos que a indicação aqui referendada é de elevado valor social, merecendo o apoio dos nossos pares, para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de março de 2023.


JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PL